



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0362/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Sidiney Thomaz Neto	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
PORTARIA.....1

PORTARIA-GEEC

PORTARIA GEEC Nº 030/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **IRETE APARECIDA PÊGO DOS SANTOS SILVA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IRETE APARECIDA PÊGO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na **ESCOLA MUNICIPAL MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Professora Maria Conceição Amaral Laboissier, conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 031/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **ELENIR ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ELENIR ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Professora Joseane Ferreira de Lima Chagas conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 032/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **NELZA ALVES BARROSO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **NELZA ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Professora Luciana Nobre dos Santos conforme afastamento para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 033/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TERESA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **CMEI-LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à **EMILENE PINTO DE SOUZA** em jornada de trabalho especial conforme artigo 57 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 034/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **MARIA DIAS MORAIS** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA DIAS MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, no **CMEI - LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Professora Eliziane Procópio de Moura conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 020 de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 035/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **ROSILETE ALVES DA CRUZ MOURA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSILETE ALVES DA CRUZ MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 036/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **LUCILENE DE SOUZA NEVES** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 037/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **LEILA MACHADO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LEILA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de Professora de Educação Física, na escola **E.M. DOIS DE MAIO – POLO**, com 20 (horas) horas/aulas semanais, no período matutino/vespertino, iniciando o período em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 038/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "professor regente", na escola **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Professora Ana Paula Reginato Cervantes conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 007 de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 039/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para o exercício da função docente, em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de **PROFISSIONAL DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE** (Resolução CNE/CEB 04/2009), na **E.M.DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando no em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 040/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **ELISANGELA CATARINA DA SILVA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD

nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ELISANGELA CATARINA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "professor regente", na escola **E.M. DOIS DE MAIO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição Nadir Simplicio Justino Nodimatu, conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 030 de 15 de fevereiro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 041/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **CLEIDE MACHADO COSMO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **CLEIDE MACHADO COSMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "professor regente", na escola **E.M. DOIS DE MAIO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Professora Luciana Nobre dos Santos conforme afastamento para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 042/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Arte" na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 16 (dezesesseis) horas/aulas semanais, no período matutino/vespertino, iniciando o período em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em vaga pura.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 043/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **LUZIA ALVES DE SOUZA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Produção Interativa” na escola **E.M. DOIS DE MAIO – POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando o período em **16/07/2019** e findando em **13/12/2016**, em substituição à Professora Joseane Ferreira de Lima Chagas conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 044/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **LUCICLEIDE APARECIDA DE SOUZA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUCICLEIDE APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Educação Física e Artes” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino/vespertino, iniciando o período em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 045/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVERIA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVERIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de

“professor regente”, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, à professora Rafaela da Silva Rozas, conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 037 de 21 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 046/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Música e Artes” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 15 (quinze) horas/aulas semanais, no período matutino/vespertino, iniciando o período em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 047/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES LUCENA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para o exercício da função docente, em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de **PROFISSIONAL DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE** (Resolução CNE/CEB 04/2009), na **E.M. DOIS DE MAIO – POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando no em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 048/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **MÁRCIA LIMA FERREIRA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de magistério, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MÁRCIA LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COORDENADORA**, para dar apoio pedagógico aos professores em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Coordenadora Pedagógica”, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Especialista em Educação Maria Conceição Amaral Laboissier, conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 049/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **MARIA IVETE DE SOUSA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA IVETE DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Berçário B II Educação Infantil” na escola **CMEI - LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando o período em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 050/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professora de Berçário B I Educação Infantil”, na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Professora Eloisa Silva Nunes conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 030 de 02 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 051/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA** o temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Professora Lucimar Nóbrega conforme afastamento para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 052/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **LINDALVA LOPES MORENO** o temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LINDALVA LOPES MORENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para o exercício da função docente, em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de **PROFISSIONAL DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE** (Resolução CNE/CEB 04/2009), na **E.M.DOIS DE MAIO – POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando no em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 053/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de

“Professora de Música, Inglês, Arte e Educação Física” na escola **E.M. DOIS DE MAIO POLO**, com 12 (doze) horas/aulas semanais, iniciando o período em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em vaga pura.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes